



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 22 DE JULHO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo VLC-020503/008389/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Junta Médica Oficial do Município**, composta pelos seguintes profissionais:

I – **Dr. Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus Breves Beiler**, Médico – Geriatra – Perícia Médica, CRM/RJ nº 52.39668-0;

II – **Dr. Gabriel Mendes Corrêa da Silva**, Médico – Generalista – Medicina de Família e Comunidade, CRM/RJ nº 52.108712-6;

III – **Dra. Mariza Marcondes Nitole**, Médica – Perícia Médica, CRM/RJ nº 52.35854-4.

Art. 2º Compete à Junta Médica Oficial realizar perícias médicas, inspeções de saúde, avaliações de capacidade laborativa, emissão de laudos, pareceres e demais atos técnicos necessários à instrução dos processos administrativos relativos aos servidores públicos municipais, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Junta Médica exercerá suas atividades sempre que convocada pela autoridade competente, podendo reunir-se com a presença dos profissionais necessários à realização das avaliações periciais.

Art. 4º Os integrantes da Junta Médica exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos, observada a legislação municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito